

DECRETO Nº 3.582, DE 19 JULHO DE 2013.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias criado pela Lei nº 3.603, de 27 de junho de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei nº 3.603, de 27 de junho de 2.012, para o período de 2.013, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), como segue:

Programa 0009 – Denominado Infra Estrutura Legislativa - projeto 1262 – para o exercício de 2013, diminuindo de seu valor total a quantia de 100.000,00 (cem mil reais) na Unidade Corpo Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 19 de julho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração